

REGULAMENTO DA RODA DE CONVERSA

Art. 1º – A V SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA deste ano tem como tema “**Informar para Incentivar**”, com a proposta de realizar a tradicional troca de livros; promover cursos de capacitação dos alunos para a correta utilização das Normas da ABNT; apresentar os Cadernos de Normas do Ifes (referências e normalização de trabalhos); e realizar “Rodas de Conversa” com os autores, servidores e alunos do *campus* Vila Velha, de livros impressos, em qualquer área de conhecimento, tendo em vista a divulgação de suas obras.

Art. 2º – As inscrições para participar da Roda de Conversa serão realizadas no **período de 20 de setembro a 1 de outubro de 2017**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, divulgado em Site Institucional, e-mail Institucional e rede social (Facebook), disponibilizado no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1c1FRFxzenloSfXws2kJT1J-0Djr0k3y7mpJMIZN359Q/edit>

Art. 3º – Para participar, o autor do livro deverá trazer um exemplar para realizar a Roda de Conversa e, caso queira, poderá fazer a doação de exemplares para ser autografado e sorteado durante o evento.

Art. 4º – O autor se compromete a participar do evento, em dia e horário marcado, para fazer a divulgação do seu livro. O não comparecimento implicará na suspensão da participação na Roda de Conversa.

Art. 5º – É vedada a participação de autores que tenham apenas escrito capítulos do livro.

Art. 6º – Haverá uma entrevista prévia com os autores visando realizar os agendamentos de horário para participação nas Rodas de Conversa. O responsável pela apresentação terá, aproximadamente, 15 (quinze) minutos para sua explanação. Caso seja necessário, as apresentações serão agrupadas e após o término da explanação será reservado um período para o debate, esclarecimento de dúvidas e manifestação dos participantes.

Art. 7º – A apresentação da Roda de Conversa acontecerá na V Semana do Livro e da Biblioteca, previsto para ocorrer no final de outubro, nos dias e horários a serem definidos, bem como, os espaços, de acordo com o quantitativo de inscritos.

Art. 8º – Os certificados de participação serão emitidos de acordo com os dados informados no formulário e enviados por *e-mail*.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores do evento.

Vila Velha, 20 de setembro de 2017.

Coordenadoria de Biblioteca